

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 67cyeu3m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Indicação nº 1878/2024 Protocolo nº 3962/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indico ao Excelentíssimo Governador Mauro Mendes, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, a fim de viabilizar a aquisição de uma ambulância para o município General Carneiro.

Com Fulcro No Art.160-II, Requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetido esta Indicação ao Excelentíssimo Governador Mauro Mendes, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, a fim de viabilizar a aquisição de uma ambulância para o município General Carneiro.

JUSTIFICATIVA

O município de General Carneiro tem convivido com grande demanda na área da saúde quem vem crescendo dia-dia, logo, muitos problemas surge, como exemplo, falta de uma ambulância com equipamentos necessários e profissionais de saúde habilitados para atender ao seu munícipe que, muitas vezes, acamados ou com mobilidade reduzida, ficam impedidos de utilizar o transporte público, implicando, conseqüentemente, a inviabilização de acesso deles aos serviços de saúde que todos deveriam ter, como determina o artigo 196 da Constituição Federal, ao prescrever que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Fora isso, o referido veículo é imprescindível, também, para a remoção dos casos de urgência e emergência.

Frente ao cenário enfrentado pelo município, a aquisição de uma ambulância será de grande valia e beneficiará a população, que será transportada para dentro do próprio município ou em alguns casos, conforme a necessidade, para outras localidades, em atendimento fora do domicílio, mas sempre com agilidade, conforto e segurança, fortalecendo os serviços de saúde do município de General Carneiro.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2024

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual